# REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



Segunda-feira, 7 de Julho de 2008



Série

Número 127

## Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Despacho conjunto

SECRETARIAREGIONAL DO TURISMO E TRANSPORTES

SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Avisos

Rectificação

Despacho

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Despacho

Aviso

SDNM-SOCIEDADE DESENVOLVIMENTO DO NORTE DA MADEIRA, S.A. Anúncio de concurso

#### VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONALE SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E DOS **RECURSOS NATURAIS**

## Despacho conjunto

Considerando o regime da reconversão profissional nos serviços e organismos da Administração Pública, consagrado no Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2000/M, de 1 de Abril.

Considerando que a funcionária Alcinda Maria Garcês Gouveia Nóbrega, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, com a categoria de Auxiliar Administrativa, exerce eficientemente funções de Assistente Administrativo, desde o ano de 1999.

Considerando que a funcionária adquiriu previamente a

seguinte formação profissional:
- Curso de "Regime Jurídico da Função Pública e Contabilidade Pública", com a duração de 40 horas, onde obteve a classificação de 13 valores, promovido pelo STFP;

- Curso de "FP 58.2007 Power Point - Módulo Power Point XP Iniciação", com a duração de 18 horas, onde obteve a classificação de 18 valores, promovido pela DTIM;

- Curso de "Base de Informática", com aproveitamento e duração de horas, promovido pela AJAMPS;
- Curso de "Access XP - Iniciação", com aproveitamento e duração de 30 horas, promovido pela DRAPL;
- Curso sobre "O Estatuto Disciplinar na Administração Pública e sua Tramitação Processual", com aproveitamento e duração de 15 horas promovido pela SPA:

duração de 15 horas, promovido pela SRA;

- Curso de "Técnicas de Arquivo e Classificação de Documentos", com aproveitamento e duração de 30 horas,

promovido pela SRA;
- Curso sobre "A Aquisição de Bens e Serviços na Administração Pública", com aproveitamento e duração de 15 horas, promovido pela SRA;
- Curso de "Atendimento de Público, Telefónico e Imagem

da Organização", com aproveitamento e duração de 30 horas,

promovido pela SRA;
- Curso "FP 34.2007 - Aperfeiçoamento em Informática" -- Módulos: Windows XPAperfeiçoamento, com a classificação de 14 valores e duração de 3 horas e Word XPAperfeiçoamento, com a classificação de 15 valores e duração de 12 horas,

promovido pela DTIM;
- Curso "FP 34.2007 - Aperfeiçoamento em Informática - Módulo Excel XPAperfeiçoamento", com a classificação de 12

valores e duração de 15 horas, promovido pela DTIM.

Considerando que a funcionária reúne formação complementar que lhe confere os conhecimentos e aptidões profissionais indispensáveis ao exercício das tarefas e responsabilidades relativas ao conteúdo funcional da categoria de Assistente Administrativo.

Considerando que as entidades formadoras são devidamente

Considerando que existe parecer prévio favorável à reconversão profissional pelo responsável pela Gestão dos Recursos Humanos do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais.

Determino:

- 1 Que os cursos de formação profissionais, indicados no parágrafo terceiro do preâmbulo deste despacho, são os necessários para a reconversão profissional, com vista ao exercício de tarefas e responsabilidades de outra carreira.
- 2 Definir como suplemento de formação para a reconversão profissional da funcionária Alcinda Maria Garcês Gouveia Nóbrega, na carreira de Assistente Administrativo, categoria de Assistente Administrativo, Índice 199, Escalão 1, os seguintes cursos

a) Curso: Excel Avançado;

Entidade promotora e formadora: DTIM - Funchal

Carga horária: 21 horas;

Conteúdo programático: personalizar a janela do Excel, personalizar as barras de ferramentas, ferramentas - opções, formatações avançadas (formatos numéricos personalizados, formatação condicional, formatação avançada de gráficos), criação de modelos, protecção células, folhas e livros, copiar e mover dados para outra folha ou livro, colar especial, cálculo com várias folhas de cálculo, transferência de informação entre Excel e o Word, implementar funções, estatística, lógica, data e hora, criar hiperligações, ferramentas de gestão de base de dados, ordenar, filtros (simples e avançados), formulários, subtotais, validação, tabelas e gráficos dinâmicos, painéis, criar e executar de macros de comando e de função e associar macros a botões ou menus.

Avaliação: componente qualitativa em que serão avaliados os itens participação, motivação, pontualidade, aquisição de conhecimentos aplicação de conhecimentos e comportamento relacional. Acomponente quantitativa de classificação expressa de 0 a 20 valores.

b) Curso: Word Avançado;

Entidade promotora e formadora: DTIM - Funchal

Carga horária: 21 horas;

Conteúdo programático: operações avançadas com documentos, opções de gravação, proteger documentos com palavra-passe, criar documentos de salvaguarda, modos de visulização avançados, organizar documentos longos, documento principal e sub-documentos, características do colar especial, inserir objectos ligados a outros documentos, inserir e formatar de numeração destacada, inserir marcadores, operações avançadas com tabelas, realizar cálculos numéricos em tabelas, utilizar a impressão em série, criar e imprimir envelopes e etiquetas, formatar objectos inseridos no texto, colocar legendas, inserir comentários, formatação automática, utilizar das opções de correcção automática de texto, inserir campos, utilizar referências cruzadas, utilizar os temas, criar e formatar estilos, criar índices, criar formulários, personalizar as barras de ferramentas, automatizar tarefas através de macros, executar macros e utilização das capacidades do Word na criação de documentos para Internet e Intranet.

Avaliação: componente qualitativa em que serão avaliados os itens de participação, motivação, pontualidade, aquisição de conhecimentos, aplicação de conhecimentos e comportamento relacional. Acomponente quantitativa de classificação expressa de 0 a 20 valores.

Vice-Presidente do Governo Regional e Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais.

Assinado aos 18 de Dezembro de 2007.

- O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, João Carlos Cunha e Silva
- O SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS, Manuel António Rodrigues Correia

## SECRETARIAREGIONAL DO TURISMO E TRANSPORTE

DIRECÇÃO REGIONAL DO TURISMO

#### Aviso

Por despachos de Suas Excelências os Secretários Regionais do Turismo e Transportes e dos Assuntos Sociais, respectivamente, de 2008-05-05 e 2008-06-09, a licenciada TÂNIA BERNARDETE MANICAMARTINS PASSOS, Técnico Superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos foi transferida para o quadro de pessoal da Direcção Regional do Turismo, com efeitos desde 2008-06-10.

Direcção Regional do Turismo, 24 de Junho de 2008.

O DIRCTOR REGIONAL, Paulo Faria

## SECRETARIAREGIONALDAEDUCAÇÃO E CULTURA

DIRECÇÃO REGIONALDE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

#### Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2008/06/03 no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.8 do Despacho n.º 46/2008, de 07/05, do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no JORAM n.º 102, II Série de 29/05/2008, e na sequência da nomeação em comissão de serviço extraordinária por um período de seis meses foi autorizada a reclassificação profissional da Cozinheira Principal, GRAÇA RAIMUNDO CONCEIÇÃO LIMA GONÇALVES, do quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar do Porto Moniz, afecta à Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico e de Educação Pré-Escolar do Seixal, para a carreira/categoria de Auxiliar de Acção Educativa Nível 1, sendo nomeada definitivamente no 7.º escalão, índice 204, com efeitos no dia seguinte ao da publicação do presente aviso.

Funchal, 3 de Junho de 2008.

O DIRECTOR REGIONALDE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

#### Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 02/06/2008, no uso da delegação de competências prevista no ponto 1.8 do Despacho n.º 46/2008, de 29/05, do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no JORAM n.º 102, II série, de 29/05/2008, e na sequência de nomeação em comissão de serviço extraordinária pelo período de 6 meses, foi autorizada a reclassificação profissional à Auxiliar de Alimentação, ARIETE FIGUEIRA CAMACHO RODRIGUES, do quadro de pessoal do Infantário "O Carrocel", sendo nomeada definitivamente na carreira/categoria de Auxiliar de Serviços Gerais, ficando posicionado no 1.º escalão índice 137, produzindo efeitos 1 dia após a publicação do presente aviso.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 02/06/2008, no uso da delegação de competências prevista no ponto 1.8 do Despacho n.º 46/2008, de 29/05, do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no JORAM n.º 102, II série, de 29/05/2008, e na sequência de nomeação em comissão de serviço extraordinária pelo período de 6 meses, foi autorizada a reclassificação profissional à Auxiliar de Alimentação, SUSANA MARIA TEIXEIRA FREITAS RODRIGUES, do quadro de pessoal do Infantário "O Carrocel", sendo nomeada definitivamente na carreira/categoria de Auxiliar de Serviços Gerais, ficando posicionado no 1.º escalão índice 137, produzindo efeitos 1 dia após a publicação do presente aviso.

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 3 de Junho de 2008.

O DIRECTOR REGIONALDE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

### Rectificação

Por ter saído com inexactidão no JORAM n.º 104, II Série, página 2, de 2 de Junho de 2008, relativo à transferência da Cozinheira Principal ODETE VIEIRASANTOS TEIXEIRA, rectifica-se o seguinte:

ONDE SE LÊ:

"(...)

ODETE VIEIRASANTOS TEIXERIA (...)"

DEVERÁ LER-SE:

"(...)

ODETE VIEIRASANTOS TEIXEIRA (...)"

Funchal, 23 de Junho de 2008.

O DIRECTOR REGIONALDE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

DIRECÇÃO REGIONALDE EDUCAÇÃO ESPECIALE REABILITAÇÃO

#### Despacho

Nos termos do n.º 3 do artigo 82.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, que estabelece o Estatuto legal da Carreira de Técnico de Diagnóstico e Terapêutica, prorrogo, pelo período de dois anos, com efeitos a partir de 2008/07/01, a designação de TERESA MARIA ENCARNAÇÃO SILVA GONÇALVES, Técnica Especialista da carreira de Técnico de Diagnóstico e Terapêutica, do Quadro de Pessoal desta Direcção Regional, no exercício das funções de Coordenadora de Fisioterapia.

Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, 25 de Junho de 2008.

A DIRECTORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E REABILITAÇÃO, Maria José de Jesus Camacho

## SECRETARIAREGIONALDO PLANO E FINANÇAS

## Despacho

Considerando que o adjunto de Chefe do Serviço de Finanças da Calheta foi nomeado Chefe do Serviço de Finanças do Porto do Moniz;

Considerando que, até provimento do referido cargo, torna-se necessário assegurar o exercício das atribuições daquele serviço;

Considerando que, o funcionário abaixo identificado, pela experiência e qualificação profissional, reúne o perfil adequado para o exercício das funções correspondentes ao cargo de Adjunto de Chefe de Finanças;

Ao abrigo da alínea b) do n.º 1 e alínea a) do n.º 3 do artigo 37.º do Decreto Regulamentar Regional 29-A/2005/M, de 31 de Agosto, conjugado com o artigo 11 e 15 do Decreto Legislativo Regional n.º 28/2006/M de 19 de Julho e artigo 22.º do Decreto-Lei 557/99, de 17 de Dezembro, determino:

- 1. Nomear, em regime de substituição, no cargo de Adjunto de Chefe de Finanças o funcionário abaixo mencionado:
  - Adjunto do Chefe do Serviço de Finanças da Calheta:
- Maria José dos Santos Sousa, Técnico Administração Tributária Adjunto, nível 3.
- 2. O presente despacho produz efeitos por urgente conveniência de serviço a partir de 01 de Julho de 2008.

Apresente despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 08, Capítulo 02, Divisão 05, Subdivisão 00, Código 01.01.03.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 25 de Junho de 2008.

O SECRETÁRIO REGIONAL, José Manuel Ventura Garcês

#### Aviso

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, de 26 de Junho de 2008, foi renovado o contrato de trabalho a termo resolutivo, celebrado com Sofia Isabel Gouveia Ferreira a exercer funções equivalentes à categoria de Técnico Superior de 2.ª classe, na Direcção Regional de Estatística, com efeitos a partir de 2 de Julho de 2008.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 2 de Julho de 2008.

O CHEFE DO GABINETE, SÍlvia Maria Silva Freitas

### SDNM-SOCIEDADE DESENVOLVIMENTO DO NORTE DAMADEIRA, S.A

#### Anúncio de concurso

Obras

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?

SECÇÃO I - ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DAENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo SDNM-Sociedade Desenvolvimento do Norteda Madira, S.A

À atenção de Presidente do Conselho de Administração

Endereço Avenida Zarco, Edifício do Governo Regional, 3.º andar

Código postal 9004 527

Localidade / Cidade Funchal

País PORTUGAL

Telefone 291280147 Fax 291280149

Correio Electrónico sonorte@sonorte com pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1)

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDAA DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.13

I.4) ENDEREÇO ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS

DÉ PARTICIPAÇÃO Indicado em I.1)

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

SECÇÃO II - OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Construção de Sala Polivalente no Parque Temático da Madeira

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

O objecto consiste na construção de um edifício a integrar no Parque Temático da Madeira, albergando uma sala de conferências e auditório com capacidades polivalentes, destinada a receber eventos de diversa natureza, com uma capacidade de 150 lugares, incluindo compartimentos para átrio de recepção, sanitários, zonas técnicas de apoio, arrecadações e arrumos, equipamentos de projecção de imagem e som, mobiliário e climatização.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Concelho de Santana.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) \*

Objectos principais

Vocabulário principal Vocabulário complementar

45 26 23 00 4

II.1.9) Divisão em lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

Valor estimado, sem IVA: 1 000 000 euros

### II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em meses e/ou dias a partir da data da consignação 12 meses

SECÇÃO III - INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

5% do preço total do contrato.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Consórcio externo ou agrupamento complementar de empresas.

## III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/ do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárioas para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Os concorrentes deverão ser titulares de alvará de construção, emitido pelo Instituto de Construção e do Imobiliário (INCI, I.P.), que contenha as seguintes autorizações:

- 1.ª subcategoria da 1.ª categoria, da classe correspondente ao valor total da sua - 4.ª, 5.ª e 6.ª subcategorias da 1.ª categoria na classe correspondente à parte dos
- trabalhos a que respeitem, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida na alínea seguinte;
- 1.a, 8.a e 10.a subcategorias da 4.a categoria na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida na alínea seguinte;
- 2.a, 4.a, 9.a, 10.a, 11.a e 12.a subcategorias da 5.a categoria na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida na alínea seguinte.
- b)- Desde que não seja posto em causa o disposto no n.º 3 do artigo 265.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e sem prejuízo do disposto na alínea anterior, o concorrente pode recorrer a subempreiteiros, ficando a eles vinculado, por contrato, para a execução dos trabalhos correspondentes.

Nesse caso, deve anexar à proposta as declarações de compromisso dos subempreiteiros possuidores das autorizações respectivas, de acordo com o previsto no Programa de Concurso.

c)- Os concorrentes não detentores do alvará a que se referem as alíneas b), c) e d) do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, poderão apresentar-se a concurso nos termos dos artigos 67.º e 68.º do mesmo diploma legal.

III.2.1.1) Situação jurídica - Documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no Programa de Concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - Documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no Programa de Concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica - Documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no Programa de Concurso.

SECÇÃO IV - PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

#### IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

- B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta
- B1)os critérios a seguir indicados (se possível, por ordem decrescente de importância)
- a) Valia Técnica da Proposta --0.60;

b) Preço - 0.40.

Por ordem decrescente de importância: Sim

## IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais Data limite de obtenção

23/09/2008

Custo 2.000,00 em suporte de papel e/ou de 250,00 em suporte informático - CD, valores que já incluem o IVA. Moeda Euro

Condições e forma de pagamento O pagamento é prévio e deverá ser efectuado em numerário ou cheque visado à ordem da SDNM, S.A.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

(dd/mm/aaaa)

02/10/2008

Hora 17:00

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Meses / Dias 66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

O acto de abertura das propostas é público e poderão intervir os representantes dos concorrentes devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data

03/10/2008 Hora 14:00

Local Sede da SDNM.

SECÇÃO VI - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?

Não

VI.3) O presente contrato enquadra-se num projecto/programa financiado pelos fundos comunitários?

Sim

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útilO contrato foi candidatado ao programa comunitário Intervir+.

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias n.º L329, de 17 de Dezembro, para contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu

03/07/2008.

O Presidentedo Conselhode Administração, Rui Adriano Ferreira de Freitas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página  $\in 0,29$ 

ASSINATURAS

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL Número 181952/02

Preço deste número: € 1,81 (IVA incluído)